**EDITAL N° 02/2022-PPGECNM – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL PARA O SEMESTRE 2022.1**

 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGECNM) do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais para o semestre 2022.1.

### 1. Das vagas

* 1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática oferecerá para o total de 25 vagas para aluno especial conforme quadro:

|  |
| --- |
| **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS** |
| VAGAS\* | TURMA | DOCENTE(S) | HORÁRIO\*\* | PERÍODO |
| 02 | ECM005 - DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | Isauro Beltran | Segunda 14h às 18h | 04/04/2022 à 27/07/2022 |
| 05 | ECM001 - FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA | Fernando Guedes e Francisco Bandeira | Terça 14h às 18h | 05/04/2022 à 27/07/2022 |
| 05 | ECMEM01 - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO USO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA | Giselle Sousa e Fanbian Balvin | Quinta 14h às 18h | 07/04/2022 à 27/07/2022 |

\* Essas vagas podem ser modificadas de acordo com o total de vagas de alunos regulares da turma.

\*\*As aulas serão no formato presencial, no Setor III, Sala H5, exceto o componente ECMEM01 que será ministrado no laboratório ESTMAT.

#### 2. Da inscrição e seleção

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas nos dias 17 e 18 de março de 2022.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço:

<https://forms.gle/ZRcUKVm2kGaHk3ir6>

1. Anexar os seguintes documentos em um **ÚNICO** arquivo no formato pdf (recomendamos o site <https://www.ilovepdf.com/> para unificar todos os arquivos, através da opção “Merge PDF” ou “Juntar PDF”:
2. Histórico escolar da Graduação;
3. Documento de identificação oficial com fotografia (frente e verso);
4. CPF (dispensado caso documento de identificação informe)
5. Passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
6. Carta de intenção;
7. Comprovante que é professor em escola pública;
8. Histórico de aluno especial do PPGECNM, apenas para candidatos que tenha cursado alguma disciplina no programa;
9. A inscrição será indeferida aos candidatos que não apresentem os documentos do item “2.2 c) do i ao v” e/ou já tenham cursado duas disciplinas ou reprovado/abandonado disciplina na condição de aluno especial no PPGECNM.
10. A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos seguintes critérios:
11. Carta de intenção – 6,0 pontos – o candidato deverá fazer um resumo de sua vida acadêmica, profissional e justificar interesse pela disciplina, considerando:

- Ter formação nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática – 2,0 pontos;

- Estar em sala de aula – 1,0 ponto;

- Indicar a importância da disciplina para a prática profissional – 2,0 pontos.

- Apresentar relação com alguma das linhas de pesquisa do PPGECNM – 1,0 ponto;

1. Atuar como professor de escola pública – 3,0 pontos;
2. Ter cursado disciplina como aluno especial no PPGECNM com desempenho A ou B – 1,0 ponto.
3. Em caso de desempate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
4. Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
5. Tiver maior idade;
6. Obtiver maior nota na carta de intenção;
7. Atuar como professor em escola pública.

### 3. CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| 17 e 18/03/2022 | Inscrições |
| 23/03/2022 | Resultado |
| 24 e 25/03/2022 | Cadastro |
| 28/03/2022 | Matrícula no SIGAA |
| 04/04//2022 | Início das aulas |

### 4. resultado da seleção

4.1 O resultado será divulgado no dia 23 de março de 2022 na homepage do PPGECNM:

http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgecnm

4.2 Os candidatos selecionados deverão enviar o diploma da graduação até 25 de março de 2022 para o e-mail: ppgecnm.ufrn@gmail.com.

4.4 Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula no SIGAA no dia 28 de março de 2022, apenas na disciplina escolhida na inscrição.

4.5 O aluno especial não tem vínculo com o Programa e nem com a UFRN.

4.6 O aluno especial pode cursar até duas disciplinas no PPGECNM, sendo uma por semestre.

4.7 A aceitação como aluno especial não condiciona a matricula em uma nova disciplina no semestre seguinte, devendo o candidato submeter nova seleção, caso possua interesse.

4.8 Os candidatos selecionados que possuem vínculo com qualquer outro programa de pós-graduação da UFRN, devem solicitar desligamento do vínculo antes da data do cadastro.

Coordenação do Programa